



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº. 18/2016**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** ANTÓNIO DA SILVA PENA  
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

**Faltou por motivo justificado:** O Vereador JOSÉ ANTUNES GRAÇA

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 15:30**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 17/2016, referente à Reunião de Câmara de 11/08/2016, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

O Vereador António da Silva Pena, não tomou parte neste ato, dado não ter estado presente na referida reunião.

**PRESENÇA DO PÚBLICO**

Presente o morador José Inácio Marques Fernandes, residente em Pedrógão Grande, que solicitou informação da situação do caminho de Pêro-Lobo, no seguimento da sua presença em reuniões anteriores.

- O Presidente da Câmara Municipal informou que o Executivo Municipal irá ainda hoje fazer uma visita ao local, com vista a analisar a recuperação do muro caído, dado não se ter chegado a acordo com os proprietários confinantes, para alargamento da via.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**VISITA DO PRIMEIRO-MINISTRO DR. ANTÓNIO COSTA, NO DIA 20/08/2016, AO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE:** O Executivo Camarário quer prestar o seu reconhecimento pela honrosa visita do Sr. Primeiro-Ministro ao Concelho de Pedrógão Grande. Esta visita revestiu-se de um momento alto na história e na vida deste Concelho atestado pela expressiva adesão da população, empresários, autarcas e deputados que, homenageando com a sua presença o Chefe do Governo, participaram nos diferentes actos simbólicos referentes ao passado, ao presente e ao futuro deste Município, com especial destaque a preocupação pelo Sector Económico e Empresarial, base para o desenvolvimento local, cujo apoio e empenho foi manifestado pelo Sr. Primeiro-Ministro, no que concerne ao desenvolvimento da Plataforma Empresarial situada no centro do país, fundamental para a fixação de jovens e empresários e consequente captação de emprego, constituindo assim, mais um credível passo na valorização de um território que embora de baixa densidade se insere numa macro economia a nível intermunicipal que se quer projectada a nível nacional e além-fronteiras. Além da manifesta credibilidade neste projecto a intervenção do Chefe do Governo e do Presidente da Câmara Municipal Valdemar Alves sobre a floresta e a preocupação manifestada nesse setor, foi também um tema que, além de estar na ordem do dia por razões menos positivas, constitui por outro lado uma matéria que este Município gostaria de ver discutida para bem da população e empresários, dada a inserção do mesmo num território predominantemente florestal.

É convicção deste Executivo que se escreveu mais uma página na história e no progresso de Pedrógão Grande.

O Vereador António da Silva Pena interveio no seguinte que a seguir se transcreve:

*“ - Senhor Presidente, na Reunião de Câmara de 14 de Novembro de 2013, solicitei que fosse colocada, na Rua da Eira, povoação do Valongo, um sinal de trânsito de sentido único.*

*- Na referida reunião, o Senhor Presidente afirmou que ia apresentar ao Executivo Municipal, uma proposta de sinalização para a referida localidade, tendo em vista a resolução deste problema.*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- *Senhor Presidente já decorreram três anos e o assunto continua por resolver, o sinal não foi colocado, nem a proposta de sinalização que o Senhor Presidente se comprometeu em apresentar ao Executivo Municipal para discussão, foi apresentada.*

- *Senhor Presidente este assunto caiu no esquecimento, para quando a sua resolução?"*

- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota, dado que o assunto está a ser equacionado, informando que não caiu no esquecimento e que se está a tratar da situação desta e de outras localidades.

*“- Na Reunião de Câmara de 12 de Dezembro de 2013, coloquei á consideração do Senhor Presidente, a possibilidade de a Câmara Municipal proceder á ligação da luz elétrica, na antiga escola primária, na povoação de Derreada Cimeira, que se encontra cedida aos Escuteiros.*

- *Na dita reunião o Senhor Presidente informou, que ia proceder á análise do respetivo protocolo de cedência.*

- *Senhor presidente, solicito que me seja dada uma cópia do referido protocolo.*

- *Como já decorreram três anos, o assunto já foi solucionado? Ou os nossos escuteiros continuam às escuras.”*

- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota, dado que assunto está a ser equacionado com o referido grupo.

*“- Na Reunião de 30/01/2014, solicitei cópia dos seguintes documentos:*

- *Autorização de Pagamento n.º 3082 de 18/12/2013 pagamento efetuado á Associação Pinhais do Zêzere.*

- *Autorização de pagamento n.º 145/14 de 14/01/2014 pagamento efetuado ao Jornal “A Comarca”.*

- *Sr. Presidente quando vou ter os documentos solicitados, já passaram três anos, terei de esperar outro tanto tempo?"*

- O Presidente da Câmara Municipal informou que os documentos estão disponíveis.

**ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**APOIO NOS TRANSPORTES ESCOLARES AOS ALUNOS DO CONCELHO A ESTUDAR NO SECUNDÁRIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Presente comunicação interna, datada de 03/08/2016, propondo a renovação deste apoio para o ano letivo 2016/2017.

A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, que usou o voto de qualidade e Vereador – Bruno Miguel Antunes Gomes, aprovar a manutenção do pagamento de 50% do valor do Passe dos Transportes para os alunos que frequentam o Ensino Secundário em Figueiró dos Vinhos, mantendo o deliberado em Reunião de Câmara de 29/10/2015, tendo por base o fato de o ensino secundário passar a ser obrigatório até ao 12.º, é também verdade que não trouxe qualquer verba para este Município transferida pelo Ministério da Educação, o que mudou foi o fato deste Executivo começar a apoiar os alunos no ensino secundário através do pagamento de 50% do valor do passe, o que até essa data não acontecia, esta decisão tem ainda em conta as orientações da CIMRL para o encaminhamento dos alunos para a Rede Escolar da CIMRL.

Desde o início deste mandato autárquico tomámos a decisão de apoiar os alunos do Ensino Secundário Regular para Figueiró dos Vinhos que será pago por esta



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

autarquia e para a Sertã, com quem temos uma colaboração e os alunos usufruem deste apoio de 50% tendo este Executivo já enviado a listagem dos alunos para o ano escolar de 2016/2017, para que todos os alunos do Concelho tenham condições iguais, independentemente de onde estudarem.

Nesse sentido, vai ainda este executivo tomar diligências para falar com o Município de Figueiró dos Vinhos para este começar a apoiar os alunos do Ensino Secundário Recorrente oriundos do Concelho.

Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes votaram contra, apresentando a seguinte declaração de voto:

*“Após os devidos esclarecimentos sobre a matéria, os Vereadores do Partido Socialista votam contra pelas seguintes razões: Primeiro, trata-se de um apoio para o ensino obrigatório, até ao 12º ano, e não tem este município oferta educativa para o ensino secundário regular; Segundo, tem a CIMRL dado indicações que devem os alunos ser encaminhados para o território da CIMRL; Por último, tem o Sr Vereador Bruno Gomes afirmado que a prioridade nos apoios deve ser centrada no ensino secundário. Assim, entendem os Vereadores do PS que, coerentemente com o exposto, deve o passe escolar, para os alunos do concelho a frequentarem a escola secundária de Figueiró dos Vinhos, ser pago na totalidade e não somente 50%, até porque o custo anual com este apoio rondará os 10 mil euros, o que em termos de educação, constitui uma quantia irrisória.”*

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

**JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FACAIA:** Presente ofício, datado de 13/08/2016, enviando o Relatório de Execução referente ao 1.º Semestre de 2016:

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ATALAIAS:** Presente abaixo-assinado datado de 12/08/2016, de um grupo de cidadãos, emigrantes em diversos países da Europa, solicitando o espaço da referida escola para no período de férias, bem como no Natal, Passagens de Ano, Páscoa, ou para festas familiares, poderem reunir-se ou efetuar convívios, estando disponíveis para colaborar na manutenção do espaço, assim como efetuar pequenas reparações.

A Câmara Municipal analisou esta matéria e vai entrar em contacto com a Junta de Freguesia da Graça, no sentido de elaborar Acordo de Gestão daquele espaço, para o fim pretendido.

A Vereadora-Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio louvando a iniciativa destes cidadãos, de tentarem obter um espaço, para as suas atividades, contudo constrangimentos legais impedem que um Edifício Público, seja cedido diretamente a privados, pelo que entende que sejam acordados outros meios, para que este grupo veja realizado o seu pedido.

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente carta com anexo de orçamento, que aqui se dá por integralmente transcrita datada de 17/08/2016, solicitando apoio financeiro para algumas reparações urgentes.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado no valor de € 1.000,00 (Mil euros), para obras de reparação urgentes.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.845.985,93 (Um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos); Operações não Orçamentais: € 1.608.955,47 (Um milhão, seiscentos e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos).

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 04/08/2016 A 17/08/2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 161.026,58 (Cento e sessenta e um mil e vinte e seis euros e cinquenta e oito cêntimos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03/08/2016 A 17/08/2016:** Presentes doze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 84/2016-** Apresentado por **Arne Madsen**, na qualidade de proprietário residente na Rua Cerejeira do Pedro - Vale do Barco - Pedrógão Grande, solicitando Construção de moradia unifamiliar, anexo agro-florestal e demolição de edifício existente, sita em Rua Cerejeira do Pedro - Vale do Barco - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 227) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 15:30 tendo eu, \_\_\_\_\_ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**O VEREADOR**

---

(Bruno Miguel Antunes Gomes)



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**